



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## **Projeto de Lei nº 032/2019**

Autores: Vereador Sebastião Flavio de Paula e Rita Maria de Almeida

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA “SR. GERALDO RACHID” NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO NOGUEIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

SÉRGIO MARTINS, Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, MG.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Arquibancada Sr. Geraldo Rachid”, a arquibancada que está sendo finalizada no estádio municipal Antônio Nogueira de Paula, localizada no bairro várzea, município de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º.** Na placa deverá constar a seguinte descrição: “Arquibancada Sr. Geraldo Rachid”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas-MG, 19 de novembro de 2019.





# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei prevê dar-se-á com os princípios de nomear a obra da arquibancada municipal na lateral direita do Campo de futebol, Antônio Nogueira de Paula, bairro Várzea, município de Bom Jardim de Minas, MG.

A Arquibancada hora intitulada “Sr. Geraldo Rachid”, darse-á pelo esforço em conjunto das esferas municipal (legislativo e executivo) e estado, através de convênio firmado. Através de 100% das emendas impositivas do ano de 2018, dos vereadores da legislatura 18<sup>a</sup> da Câmara Municipal de Bom Jardim, e com o restante em caixa nos cofres públicos, bem com incentivos do executivo municipal, foi possível a entrega desse bem aos municíipes de nossa cidade.

Senhor Geraldo Rachid, foi uma pessoa bastante emblemática em nosso município. Nasceu em Bom Jardim de Minas, no dia 03 de agosto de 1920. Estudou na escola da cidade e depois no Liceu e Academia de Juiz de Fora, MG.

Fez parte do time de futebol de Bom Jardim de Minas e atuava como goleiro e dos bons segundo comentários.

Trabalhou na Prefeitura Municipal e Bom Jardim de Minas até o ano de 1949, quando se casou com a sra. Maria Aparecida e se mudou para Belo Horizonte. Sr. Geraldo Também trabalhou no DNEF (Departamento Nacional de Estradas de Ferro), de 1949, até sua extinção em 1974, quando foi transferido para a Escola Técnica Federal de Minas Gerais, atual CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica). Lá permaneceu até sua aposentadoria em 1981, sendo convidado a continuar na função como contratado até 19889, quando de fato parou de trabalhar.

Enquanto esteve no antigo DNEF, exerceu o cargo de chefe do setor financeiro. Durante esse período, fez parte do time oficial de futebol dessa repartição, atuando como goleiro do time.

Sr. Geraldo Rachid, através de uma grande e significante benevolência para com seus compatriotas municíipes, fez uma importante ação ao município, o terreno, que hoje se situam a UBS Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy, a Escola Monsenhor Nardy, a Quadra Poliesportiva José Murilo da Cunha, e o Lar Divino Espírito Santo, outrora pertencente a União, foi doado ao patrimônio público municipal através de seus esforços.

Depois de se aposentar definitivamente, sr. Geraldo Rachid, dedicou sua vida à esposa, filhos e netos, sendo um exemplo de conduta e ação para todos. Mesmo assim, fazia os cálculos do imposto de renda de várias pessoas sem cobrar nada, recebia somente o muito obrigado e isto o deixava feliz.

Sempre ajudou asilos, creches, orfanatos e quem quer que dele precisa-se. No Natal, ajudava através de doação de cobertores, colchões ou que fosse preciso no momento, e isso, devido ao seu grande e bondoso coração.

Faleceu em 15 de dezembro de 1997, na cidade de Belo Horizonte.

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais  
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100  
E-mail: [camara@cmbj.mg.gov.br](mailto:camara@cmbj.mg.gov.br)



**Câmara Municipal de Bom Jardim de  
Minas**  
“Servindo o Povo”

Tal iniciativa é uma tentativa de homenagear um grande personagem da história Bonjardinense que através de seus atos, muito contribuíram para o desenvolvimento e progresso de nossa cidade.

Com estas explicações, conto com a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto.

  
**Sebastião Flávio de Paula**  
Vereador

  
**Rita Maria de Paula**  
Vereadora